

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 6.612, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar a segurança da população que frequentará a Praça Pádua Salles e seu entorno nas festividades de Natal de 2022;

CONSIDERANDO, o grande fluxo de pessoas da cidade e da região que transitarão no período de 18/11/2022 a 24/12/2022, na Praça Pádua Salles e seu entorno, em razão da programação das festividades natalinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio ambulante nas dependências da Praça Pádua Salles e no seu entorno no período de 18/11/2022 a 24/12/2022, por ocasião das festividades do Natal de 2022.

Parágrafo único. As áreas próximas em que ficará proibido o comércio ambulante são: Partindo da 1) Rua Comendador Guimarães, entre seus cruzamentos com as Ruas José Fontana até a Rua Manoel Heitor; 2) Rua Manoel Heitor, entre seus cruzamentos com a Rua Comendador Guimarães até a Avenida Bernardino de Campos; 3) Avenida Bernardino de Campos, entre seus cruzamentos com a Rua Manoel Heitor até a Rua Argemiro Silvestre; 4) Rua Argemiro Silvestre até a Rua Treze de Maio; 5) Rua Treze de Maio até seu cruzamento com a Rua General Osório; 6) Rua General Osório entre seus cruzamentos com as Ruas Treze de Maio até a Rua José Alves de Godói; 7) Rua José Alves de Godói prolongada até a Rua Ferrúcio Guarizzo; 8) Rua Ferrúcio Guarizzo até seu cruzamento com a Rua Comendador Guimarães.

Art. 2º A atividade de ambulante no período, somente será permitida mediante autorização específica com observância da legislação vigente.

Art. 3º Aos ambulantes que forem flagrados transgredindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas, progressivamente:

I - advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

II - multa prevista no art. 230. da Lei nº 2.826, de 18 de outubro de 2022 (Código de Posturas), cujo valor fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de infração, no caso de descumprimento da advertência prevista no inciso anterior.

Art. 4º São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os Agentes Fiscais das Secretarias Municipais de Fazenda e Orçamento e de Saúde e os Guardas Cívicos Municipais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.613, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar a segurança da população que frequentará a tradicional "Decoração Natalina" da empresa Química Amparo nas festividades de Natal de 2022;

CONSIDERANDO, o grande fluxo de veículos e pessoas da cidade e da região que transitarão no período de 18/11/2022 a 24/12/2022, nas proximidades da empresa Química Amparo, em razão da decoração natalina;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio ambulante nas proximidades da Química Amparo no período de 18/11/2022 a 24/12/2022, por ocasião da tradicional e já conhecida "Decoração Natalina" de 2022.

Parágrafo único. A proibição prevista no caput, alcança toda a extensão da Rodovia João Beira e Rua Rio Jordão no trecho que se estende em frente a empresa Química Amparo.

Art. 2º A atividade de ambulante no período, somente será permitida mediante autorização específica com observância da legislação vigente.

Art. 3º Aos ambulantes que forem flagrados transgredindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas, progressivamente:

I - advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

II - multa prevista no art. 230. da Lei nº 2.826, de 18 de outubro de 2022 (Código de Posturas), cujo valor fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de infração, no caso de descumprimento da advertência prevista no inciso anterior.

Art. 4º São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os Agentes Fiscais das Secretarias Municipais de Fazenda e Orçamento e de Saúde e os Guardas Cívicos Municipais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, aos 29 de novembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.514, DE 30 DE MAIO DE 2022 - QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A DIRETORIA DA ENTIDADE ASSISTENCIAL FILANTRÓPICA SANTA CASA ANNA CINTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, que desde o início dos trabalhos da Comissão de Gestão Compartilhada da Santa Casa Anna Cintra, houve avanços consideráveis na melhoria do atendimento de saúde oferecido a população de Amparo e região;

CONSIDERANDO, que após a apresentação das informações e relatórios aos membros da entidade, foi verificado que apesar dos avanços obtidos é necessário a continuidade do apoio administrativo e operacional da Prefeitura Municipal de Amparo à Santa Casa Anna Cintra;

CONSIDERANDO, que as ações implementadas que se encontram em curso, dependem da continuidade do apoio temporário dos setores técnicos da Prefeitura Municipal de Amparo, até que as principais ações relativas ao avanço na gestão financeira, operacional e compliance verificados sejam consolidados e ampliados;

CONSIDERANDO, que a gestão associada da Santa Casa Anna Cintra, entre Prefeitura e Diretoria da Entidade, constitui entendimento equânime e legal, que busca a preservação dos interesses da coletividade em relação ao atendimento em saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a gestão compartilhada entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a Diretoria da Entidade Assistencial Filantrópica Santa Casa Anna Cintra, ficando ratificadas as demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 6.514, de 30 de maio de 2022;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput, poderá cessar antes do prazo previsto de acordo com o interesse público.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros da Comissão de Gestão Compartilhada da Santa Casa Anna Cintra nomeada por meio da Portaria nº 074, de 1º de junho de 2022, sob a Coordenação de João Augusto Alamino de Souza Campos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro

de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 8606/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 162/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos, para atender às Secretarias Municipais da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/12/2022 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 9547/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 161/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, concentradores de oxigênio portátil, BIPAP e CPAP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 20/12/2022 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 9558/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 137/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de uso exclusivo da necrópsia, funcionários e para preparação dos corpos e também material utilizado para salas do Velório Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 21/12/2022 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do

site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 11248/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 160/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits maternidade para atendimento de gestantes acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/12/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 11524/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 158/2022 - **Objeto:**Aquisição de 01 (uma) Lavadora e Secadora de Piso Tipo Profissional de no mínimo 1000 watts, para operação pedestre com reservatório mínimo de 50 litros para água limpa e 50 litros para água suja (50/50) que funcione com bateria recarregável que possa ser recarregada em voltagem de 127 ou 220 volts, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/12/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 6789/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 159/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/12/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

CONTRATO Nº 327/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 13832/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁZARA DE TEATRO E AUDIOVISUAL, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TEATRAIS, DE FORMA A REALIZAR E APRESENTAR ATIVIDADES LÚDICAS, DE SENSIBILIZAÇÃO E DE CONSCIENTIZAÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DURANTE A REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁZARA DE TEATRO E AUDIOVISUAL

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL À DATA DE SUA ASSINATURA EM 07/11/2022 E TERMO FINAL O DIA 30/11/2022.

VALOR: R\$ 22.950,00

Amparo, 07 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 328/2022

Autorizado no

Processo de Licitatório nº 10518/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA QUALIFICAR OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS EM SUAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ Nº: 57.494.031/0001-63

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

VALOR: R\$ 149.386,00

Amparo, 08 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 329/2022

Autorizado no

Processo de Licitatório nº 10518/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA QUALIFICAR OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS EM SUAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL

CNPJ Nº: 57.494.031/0001-54

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

VALOR: R\$ 17.628,00

Amparo, 08 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 338/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 14649/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA DA ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL E ARTÍSTICO DO GRUPO AFROJAZZ EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, A SER REALIZADO NO DIA 19/11/2022, NA PRAÇA PÁDUA SALLES (PALCO DA CONCHA ACÚSTICA), DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE Nº 064/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

CNPJ Nº: 08.827.841/0001-89

VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 20/11/2022

VALOR: R\$ 50.000,00

Amparo, 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 339/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14650/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CARNE DURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA CANTORA ELLEN OLÉRIA & BANDA EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, A SER REALIZADO NO DIA 19/11/2022, NA PRAÇA PÁDUA SALLES (PALCO DA CONCHA ACÚSTICA), DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE Nº 065/2022.

CONTRATADA: CARNE DURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ Nº: 15.676.024/0001-32

VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 20/11/2022

VALOR: R\$ 50.000,00

Amparo, 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 324/2022

Autorizado no Processo nº 12054/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, MAGALY ELAINE FRASSON 05924220893, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL PÚBLICO - MATRÍCULA Nº 29.682, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL AMP 247, BAIRRO DO MODELO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022.

CONTRATADA: MAGALY ELAINE FRASSON 05924220893

CNPJ Nº: 40.681.763/0001-60

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$7.500,00

Amparo, 04 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº325/2022

Autorizado no

Processo nº 12054/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG, PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL PÚBLICO - MATRÍCULA Nº 29.682, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL AMP 247, BAIRRO DO MODELO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG

CNPJ Nº: 133.629.868-54

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$8.330,00

Amparo, 04 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº326/2022

Autorizado no

Processo nº 12054/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A IMOBILIÁRIA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA., ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL PÚBLICO - MATRÍCULA Nº 29.682, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL AMP 247, BAIRRO DO MODELO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA.

CNPJ Nº: 54.129.416/0001-33

CONTRATO Nº: 326/2022

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$6000,00

Amparo, 04 de novembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para locação do imóvel sito a Rua João de Arruda Pastana, Nº 150, Centro, nesta cidade de Amparo/SP, em nome da empresa **MOTO BRISA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.581.818/0001-07, para instalação e funcionamento do Almoxarifado de Suprimentos e Insumos da Saúde do Município de Amparo, no valor mensal de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para locação do imóvel sito a Rua João de Arruda Pastana, N° 150, Centro, nesta cidade de Amparo/SP, em nome da empresa **MOTO BRISA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.581.818/0001-07, para instalação e funcionamento do Almoxarifado de Suprimentos e Insumos da Saúde do Município de Amparo, no valor mensal de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 9377/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/11/2022 e termo final em 16/11/2023

VALOR: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta reais)

Amparo, 16 de novembro de 2022.

.....
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA. - CNPJ sob o nº 05.849.495/0001-41**, para fornecimento de vale transporte municipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais, no valor total de R\$ 66.322,80 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se

Amparo, 25 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **TAFSERV TERCERIZAÇÕES DE SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.715.501/0001-94, para prestação de serviços de condutores de veículos, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 Centro até a data de 31/12/2022 das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
ARTEFATOS DE ALUMINIO STA. MONICA DE AMPARO LTDA	9170/2022
B K R COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	12884/2022
CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI	9875/2022
DANIELA SIQUEIRA SILVA	5676/2021
ELIZABETE FERRARI NEGRÃO	10778/2021
FABIA FERNANDEZ	9584/2022
GILVAN GALDENCIO DOS SANTOS	10739/2022
JOSE ALBERTO MOREIRA VIEIRA	195/2022
LANDY INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE CUTELARIA LTDA	12903/2022
MARCELO MARQUES SARTI	119/2022
MARCELO TAMBELLINI DA CUNHA	12771/2022
MARIA CAROLINA DE AZEVEDO GOUVEIA	026/2022
MARIA ESTER PAVIA TAMBELLINI	12770/2022
MARILSA ELISABETE BEIRA	9613/2021
MAYRA BOTINHA XAVIER TENREIRO	1518/2021
ROMANA MARIA ANDRADE VIEIRA	196/2022
THEREZINHA DA SILVA VIEIRA	12374/2022

DAINERS PAVANI
AGILIZA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE****ATENÇÃO****Notificações para Livre Acesso ao HD**

Ficam notificados os usuários 1 ,abaixo relacionados por código de ligação (Seu código)2 , a providenciar as adequações ao livre acesso à leitura do hidrômetro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de infração por impedimento VOLUNTÁRIO à promoção da leitura, irregularidade prevista pelo art. 63 da Resolução 246/2018 - ARES/PCJ

O não cumprimento implicará na suspensão do fornecimento (Art. 68, II - Resolução 246/2018 - ARES/PCJ)

CDC (sem dígito)	Bairro
20812	JD. SILVESTRE IV
19482	JD. SILVESTRE IV
17960	JD. SILVESTRE IV
21073	JD. SILVESTRE II
25029	JD. SILVESTRE IV
20408	JD. SILVESTRE II
21229	JD. SILVESTRE IV
1000	CENTRO
1302	CENTRO
1319	JD. SAO FRANCISCO
11093	JD. MODELO

(1) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....